Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Final

BLOCO I- IDENT SERVIÇO: Prote		Complexidade - Serviço Especializado de
Abordagem Socia	al	
OSC: Grupo Vale		
Período de Vigê	ncia: 17/03/2020 a 17/03/2021	
r chicae ac vigo		
Instrumento:	Termo de Colaboração (x)	Número: 35/2020

BLOCO II: RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Total de metas: 20 Metas executadas: 20 Demanda reprimida: 0

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A proposta de trabalho da OSC consiste em oferecer para as pessoas em situação de rua escuta, orientações e encaminhamentos para a rede de serviços e benefícios, trabalhando a redução de danos com relação ao uso de álcool e outras drogas, procurando conhecer a realidade de cada um e contribuir para a construção do processo de saída das ruas, identificando famílias e indivíduos com direitos violados e a promoção de ações de reinserção familiar e comunitária. **Metas:** reuniões de planejamento e mapeamento; trabalho de campo para abordar/acessar/vincular a população; encaminhamentos para a rede de atendimento e visitas domiciliares, quando necessário (Fonte: Plano de Trabalho).

II- Orientações Técnicas conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009):

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de famílias e indivíduos com direitos violados, em situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução

lle

de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

III - Orientações conforme a Portaria SNAS n°54/2020, Nota Técnica 07/2020 e Portaria MC N°337/2020;

<u>Das orientações da Portaria SNAS N°54/2020</u>, sobre a oferta dos serviços e das atividades essenciais de Assistência Social, dos profissionais e dos usuários do SUAS:

3.1 Para o funcionamento do SUAS, nesse momento, é necessário adotar medidas para identificar serviços e atividades essenciais em cada localidade e reorganizar as ofertas, considerando as demandas locais das populações mais vulneráveis e em risco social e a segurança de usuários e profissionais.

Quanto a Nota Técnica 07/2020, ao que tange o Centro de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop), avaliar localmente a aplicabilidade das recomendações a seguir:

- a) Manter o equipamento aberto e suspender temporariamente as atividades coletivas, reorganizando o atendimento para intensificar a atenção às demandas de proteção no campo da Assistência Social relacionadas ao contexto da pandemia;
- b) Adotar arranjos que evitem aglomerações para as provisões que precisarem de atendimento presencial, como, por exemplo, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas[6], utilização de ambientes amplos, arejados e limpos, podendo ser, inclusive, locais abertos, como varandas, quintais e tendas, observadas as condições de privacidade;
- c) Considerar outros espaços disponíveis no território que possam também ser utilizados para as atividades do Centro POP, de modo a prevenir aglomerações, além de recursos como banheiros químicos etc;
- d) Viabilizar acesso à alimentação, aos espaços para higiene pessoal e a kits de higiene, de forma organizada, evitando-se aglomerações;
- e) Manter a limpeza sistemática do ambiente e a observância de recomendações sanitárias locais quanto à guarda de pertences individuais, considerando o tempo de sobrevida do vírus em objetos, o que deve ser também informado aos usuários para o amplo conhecimento dos riscos envolvidos;

fill

- f) Viabilizar encaminhamentos para serviços de acolhimento, ou para outras alternativas de acolhimento a esta população, além atendimentos de demandas de saúde, observando, nesse caso, orientações e fluxos definidos pela área da saúde em âmbito local;
- g) Assegurar as atividades do <u>Serviço Especializado em Abordagem Social</u> para que as ações mencionadas acima alcancem também as pessoas em situação de rua que estejam no espaço público, especialmente nas localidades que não disponham de Centro POP. As equipes de abordagem social podem fazer uso de carro de som, megafones e outros meios para facilitar o trabalho nos espaços públicos. Deve-se buscar a articulação dessas equipes com as equipes da saúde que também atendam estes usuários nos espaços públicos, como, por exemplo, os Consultórios na Rua;
- h) Planejar, sempre que possível, as ações para a atenção a esse público de forma articulada com a saúde, considerando as particularidades decorrentes da situação de rua e a vulnerabilidade deste público a problemas de saúde que levam à baixa imunidade, tais como problemas respiratórios e pulmonares, a exemplo da tuberculose;
- i) Apoiar o planejamento da gestão de medidas que possam ser implementadas no território para a divulgação ampla de informações a este público sobre a pandemia, riscos envolvidos e formas de se proteger e prevenir a transmissibilidade. Igualmente, apoiar o planejamento de medidas que previnam aglomerações nos espaços públicos, com especial cuidado à distribuição de alimentos, acesso à água potável e disponibilização de banheiros para uso nestes espaços, com logística que não leve a aglomerações.

IV - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A partir das orientações, das normativas criadas com orientações sobre a execução do serviço diante do período de PANDEMIA, assim como a OSC teve que se adaptar para manter a execução dos serviços ao público, o Monitoramento também se adaptou nas suas atividades para realizar o acompanhamento e suporte técnico a Instituição durante esse período.

No ano de 2020 foi levado em consideração os instrumentos de identificação do serviço como:

· Reuniões remotas com a equipe técnica do Monitoramento e da OSC para dispor

all

do feedback de cada trimestre e as indicações de sugestões de correções necessárias para a OSC realizar para o próximo trimestre;

- Encontros de Educação Permanente de forma virtual;
- · Relatórios Qualitativos trimestrais;
- · Relatório Quantitativo Mensal;

Diante do contexto vivenciado, identificou-se que a OSC em questão executou os serviços do Projeto durante o ano, o Monitoramento observando algumas necessidades de ajustes para identificação da oferta e execução dos serviços sob termo de colaboração no decorrer do período em análise, pelo qual a OSC em cada indicação de sugestão de ajustes demonstrou em parte algumas correções.

Nesse sentido, a OSC durante o período vigente do termo no ano de 2020 executou o serviço em parte, mas conseguindo obter certo impacto social em relação ao benefício social as famílias atendidas no território de abrangência

V- Dos instrumentos de Avaliação utilizados:

- Relatório Quantitativo Mensal;
- Relatório Qualitativo Trimestral;
- Reuniões virtuais de feedback do trimestre e orientações técnicas;
- Encontros de Educação Permanente;
- · Contato via aplicativo e ligações telefônicas;

VI- Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração ou Parceria?

- (x) Sim; Com algumas orientações.
- () Em parte. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;
- () Não. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;

